Id:0CC5480B031D1637

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preço nº 005/2022

EMPRESA VENCEDORA:
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI, CNPJ/MF sob n 25.186.162/0001-97.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.

O Município de Ilha Grande - PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do objeto a ser contratado, ratifica que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI, CNPJ/MF sob n 25.186.162/0001-97, com o valor global de R$ 1.230.415,08 (um milhão duzentos e trinta mil quatrocentos e quinze reais e oito centavos).**

Ilha Grande (PI), 03 de novembro de 2022.

Marina de Oliveira Brito
Prefeita do Município de Ilha Grande – PI

Id:05D4ECB12F6B164C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0411/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inc. II, b da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ/MF sob n 02.733.213/0001-58.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.
VALOR DO CONTRATO: R$ 850.335,56 (oitocentos e cinquenta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
SIGNATÁRIOS: Ângela Maria Galeno do Nascimento pela Secretaria Municipal de Educação de Ilha Grande – PI e Deoclides Fortes Castelo Branco Neto, pela empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
FONTE RECURSOS: 540; 542; 500; 570; 571; 569.
CONTRATO ASSINADO EM: 04/11/2022.

Id:0471A738D1E11645

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preço nº 006/2022

EMPRESA VENCEDORA:
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ/MF sob n 02.733.213/0001-58.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.

O Município de Ilha Grande - PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do objeto a ser contratado, ratifica que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ/MF sob n 02.733.213/0001-58, com o valor global de R$ 850.335,56 (oitocentos e cinquenta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

Ilha Grande (PI), 03 de novembro de 2022.

Marina de Oliveira Brito
Prefeita do Município de Ilha Grande – PI

Id:0CC5480B031D1524

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000039 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAINOPOLIS, MIGUEL RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 4º da Lei nº 330 de 30 de novembro de 2020..

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 934.580,00 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**934.580,00**
02.05.00 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-2003 2.006 – Manut. da Administração e Planejamento		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	190.000,00
02.07.00 – SEC. M. DES.URBANOS E HABITAÇÃO		
04-122-2003 2.019 – Manut da Sec. do Des. Urbano e Habitação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	35.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	10.000,00
02.09.01 – FUNDEB – FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
12-361-4210 2.048 – Pessoal e Encar. com Profissionais da Educação– EF–70%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	400.000,00
02.09.02 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5710 2.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R$	1.000,00
02.10.00 – SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13-392-4316 2.035 – Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais do Município		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
02.11.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-4722 2.068 – Manutenção de Farmácia Básica		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	100.000,00
10-301-4722 2.069 – Manut do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	120.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
10-301-4722 2.073 – Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.000,00
02.21.00 – SEC.M.DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO		
04-451-2934 2.061 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	580,00

Art. 2º – Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 934.580,00 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**934.580,00**

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

02.07.00 – SEC. M. DES.URBANOS E HABITAÇÃO		
04-122-2003 2.019 – Manut da Sec. do Des. Urbano e Habitação		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	10.000,00
15-451-2934 1.018 – Construção e Revitalização de Praças		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	100.000,00
02.09.01 – FUNDEB – FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
12-361-4210 2.048 – Pessoal e Encar. com Profissionais da Educação– EF–70%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	25.000,00
12-361-4210 2.049 – Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental – 30%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	90.000,00
02.09.02 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-365-5810 1.073 – Const.Ref.Ampl. Unidades de Ensino Infantil		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	9.580,00
02.10.00 – SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13-392-4316 2.035 – Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais do Município		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.11.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-4722 1.077 – Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
10-301-4722 2.069 – Manut do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	4.500,00
02.13.00 – SEC. M.DESENV.REC. HIDRICOS E M.AMBIENTE		
20-605-5504 1.054 – Aquisição de Trator c/Implementos Agrícolas e Maquinas Pesadas		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	101.000,00
02.21.00 – SEC.M.DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO		
04-451-2934 2.061 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	11.500,00
17-511-3125 1.028 – Const.Recup. Poços Tubulares Rural		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	99.000,00
17-452-3337 1.022 – Const.,Recup de Esgoto Sanitário		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	90.000,00
17-512-3337 1.024 – Construção de Galerias		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	99.000,00
26-451-2934 1.011 – Abertura de Ruas, Avenidas e Estradas/Rodoanel		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	190.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/10/2022, revogada as disposições em contrário.

ITAINÓPOLIS, 14 de Outubro de 2022

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.